

**Publicado em 15 de outubro de 2021**

**DECRETO N° 14.172/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.002.903,95 (nove milhões, dois mil e novecentos e três reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**AXEL GRAEL- PREFEITO**